P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A N O I N H A S
GABINETE DO PREFEITO

06
NUMERO
RUBRICA

LEI No 2747, de 03/1o/1996

DENOMINA VIA PUBLICA DE EMA JOANA KELLNER

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faco saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1o - Fica denominada de **RUA EMA JOANA KELLNER** a via pública que tem seu inicio na Rua Waldemiro Bubniak, seguindo paralela a Rua Bernardo Olsen, no Bairro Alto da Tijuca, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas
Em, 03 de Janeiro de 1996.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em, 03/1o/1996.

JOAO GONÇALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇAO